



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Ata da vigésima nona (29ª) reunião ordinária da primeira (1ª) sessão legislativa da décima sétima (17ª) legislatura da Câmara Municipal de São Lourenço do Oeste,
Estado de Santa Catarina

Aos quinze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco (15/09/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), sob a presidência do vereador João Carlos Suldowski, e com a presença regimental dos vereadores: Altair Borges, Cesar Luiz Piran, Edison Demarchi, Edson Ferrari, Jader Gabriel Ioris, Julcemir Bombassaro, Mauro Cesar Michelin e Sabino Zilli, foi aberta a sessão, iniciando-se o expediente com a leitura e aprovação da ata da sessão anterior, sem alterações. Dado conhecimento dos projetos de lei nº 73 e 74, do Executivo Municipal e nº 75, do vereador Mauro Cesar Michelin, todos em regime ordinário. Lidas as emendas aditivas nº 15, do vereador Altair Borges e bancada do PP; 16, dos vereadores Edison Demarchi e Cesar Luiz Piran; 17, do vereador Julcemir Bombassaro; 18, do vereador Sabino Zilli e bancada do PP; 19, do vereador João Carlos Suldowski e bancada do PP; e 20, do vereador Jader Gabriel Ioris e bancada do PP, todas ao Projeto de Lei Complementar nº 20/2025. Lidos e pautados para a ordem do dia os requerimentos nº 68, do vereador Altair Borges e 69, do vereador Mauro Michelin. Lidas e encaminhadas sem deliberação do plenário as indicações nºs 82 do vereador Sabino Zilli e bancada do PP; 83 do vereador Jader Ioris e bancada do PP; 84, 85 e 86 do vereador Altair Borges e bancada do PP. Moção nº 09 de Aplauso, de autoria do vereador Jader Ioris e bancada do PP, a ser encaminhada a senhora Adriana Biazussi Lolatto, em razão do Reconhecimento por conquistas em Festivais de Dança nas cidades de Curitiba-PR e Chapecó-SC - através da Inspirar Escola de Dança. No espaço para discussão usou a palavra o vereador Jader Ioris. Os líderes do MDB, PSD, PL e PP encaminharam voto vaforável, recebendo aprovação unanime. Em conformidade com o artigo 252, inciso VI do Regimento Interno, o vereador Altair Borges, fez declaração de voto. Leitura do resumo das correspondências recebidas: Do Executivo: Edital de convocação nº 04/2025, do Prefeito Municipal, para Audiência



CÂMARA MUNICIPAL

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

Pública de demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais referente ao 2º Quadrimestre de 2025. De Diversos: Ofício nº 06/2025 do Presidente do Sindicato dos Farmacêuticos do Estado de Santa Catarina; Ofício nº 09/2025 do Juiz de Direito e Diretor do Foro em exercício; Ofício n. 0363/2025/02PJ/SLO, referente a Notícia de Fato n. 01.2025.00009179-7, do Dr. Gustavo Burtet Couto Vieira, Promotor de Justiça em substituição da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste. Ofício nº 0364/2025/02PJ/SLO, da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço do Oeste, informando do indeferimento da Notícia de Fato nº 01.2025.00035901-1; OF. N° 049/2025 da Presidente da Associação Empresarial e Cultural de São Lourenço do Oeste - ACISLO, Sandra Lagni Haefliger. Na palavra livre usaram o espaço os vereadores Jader Ioris, Sabino Zilli, João Suldowski, Altair Borges, Edson Ferrari e Mauro Michelin. Encerrada esta fase, por consenso passou-se de imediato a Ordem do Dia. Em pauta, inicialmente, Requerimento nº 68/2025, do vereador Altair Borges, requerendo informações do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais - SITRASLO, relacionadas à Comissão para Revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de São Lourenço do Oeste, nomeada pelo Decreto nº 9.130, de 1º de agosto de 2025. Na fase da discussão usou a palavra o vereador autor, sendo aprovado por unanimidade. Finalizando a pauta, Requerimento nº 69, do vereador Mauro Michelin, requerendo do Executivo Municipal informações sobre a Segurança no Trabalho. Na fase da discussão usou a palavra o vereador Mauro Michelin, recebendo aprovação unanime. A próxima sessão ordinária foi convocada para o dia vinte e dois de setembro, de dois mil e vinte e cinco (22/09/2025), às dezoito horas e trinta minutos (18h30), encerrando-se esta sessão às vinte horas e seis minutos (20h06). Conforme artigos 201 e 202 do Regimento Interno, o presidente convidou a Coordenadora do Projeto Inspirar - Adriana Biazussi Lolatto, inscrita para a tribuna popular, para apresentar e esclarecer sobre o projeto "Oficinas Culturais Gratuitas de Dança" aprovado pela Lei Rouanet no ano de 2024.